

## Condições Gerais

### PLANEAR

Não existe um tempo prévio definido para reservar a sua viagem com a Barquense. Mas tendo em conta a complexidade da organização das viagens, aconselhamos os passageiros a marcarem os seus lugares com uma larga antecedência. Esta medida permite assim aos viajantes uma maior garantia de disponibilidades e de escolha.

As reservas estão sujeitas a disponibilidades, apenas são garantidos lugares, até 4 dias úteis antes das datas estabelecidas pela Barquense e nas viagens diurnas, quando se trata de grupos de 5 ou mais passageiros, uma semana antes. Dentro deste parâmetro, revelamos especial atenção para as viagens de retorno pré-pagas, a fixar sempre com maior antecedência possível.

Em situação de haver disponibilidade poderá reservar até e mesmo no próprio dia da viagem.

Embarque: a hora de embarque indicada é sempre a hora local, ou seja, hora do país em que se encontra.

Os passageiros têm de comparecer obrigatoriamente nos locais de embarque 30 minutos antes da hora da partida.

Lugares: os lugares são aleatórios. No entanto os casais e familiares viajam juntos e podem solicitar estas condições ao motorista.

#### Documentação:

Cada passageiro deve fazer-se acompanhar da sua identificação pessoal, sendo as consequências por falta de documentação de inteira responsabilidade do próprio.

Aconselhamos-lhe a trazer sempre consigo o Cartão Europeu de seguro de doença.

O respeito e o comportamento adequado de cada passageiro contribui muito para que a viagem decorra dentro do melhor e num ambiente agradável a todos. Deve reduzir todos os ruídos possíveis, ouvir música e rádio através de auscultadores.

Não é permitido comer e deve manter o autocarro sempre limpo.

Não são permitidos os pés em cima dos bancos e deve manter tudo em bom estado.

Produtos que libertam cheiros fortes e desagradáveis não são consentidos.

A sua boa higiene corporal é apropriada à integridade e ao respeito pelos outros.

A admissão de passageiros pode ser recusada quando se encontram em "visível estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias psicotrópicas", de modo a que possam incomodar ou prejudicar os outros passageiros.

A Barquense agradece a compreensão de todos para o conforto de todos.

### TÍTULO DE TRANSPORTE

É obrigatório apresentar ao motorista a sua documentação pessoal juntamente ao de seu título de transporte Barquense e conservá-los ao longo de todo o trajeto, tanto a ida como de regresso.

O motorista aprovará o seu bilhete nos parâmetros seguintes:

NOME – IDADE - DATA DA VIAGEM - LOCAL DE EMBARQUE E DESTINO – VALIDADE

Quando o passageiro adquire o desconto estudante tem que obrigatoriamente apresentar o devido comprovativo.

A validade do bilhete - seis meses a partir da data da viagem de ida marcada, realizada ou suspensa.

No caso de perda, extravio ou de ilegibilidade do título de transporte, o passageiro (não o motorista) poderá apresentá-lo digitalizado.

A não apresentação do título de transporte, obriga o motorista a estabelecer um bilhete da viagem que decorre e a efectuar a cobrança de mesmo, pelo preço de uma ida indicado na nossa tabela. Posteriormente deverá dirigir-se aos nossos escritórios e pedir o reembolso de que tem direito. A Barquense fará a averiguação de que o percurso foi pago em dobro e ser-lhe-á reembolsado 75% o ticket emitido no autocarro.

Possibilidades de alterações de viagens, condições de anulação e respetivos reembolsos.

Um reembolso do título de transporte realiza-se dentro da sua validade, quando o passageiro informa à Barquense a alteração ou anulação, e nas seguintes imposições:

- Até ao 3º dia, inclusive, que antecede o dia da sua reserva:

Em caso de qualquer anulação da viagem tem direito a 75% de reembolso.

O passageiro tem, consoante as disponibilidades, a faculdade de alterar a sua viagem. A ter em conta que possa haver variação de preço dependente do dia da semana.

#### NOTA: Viagens alteradas pelo cliente

Quando a viagem modificada pelo passageiro é mais elevada do que a viagem posteriormente adquirida, o cliente deverá pagar a diferença de preço; quando o custo é menor, a Barquense, nestes casos particulares não poderá reembolsar a diferença.

- No 2º dia que antecede o dia da sua reserva:

Quando necessário alterar a data da partida ou anular a viagem, tem direito:

- a 50% de reembolso num bilhete ida.,

- nos bilhetes ida/volta, o valor em perda é de 50% de uma ida, sobre o preço da tabela em vigor.

- No dia que antecede o dia da sua reserva ou no próprio dia:

Quando o cancelamento não nos tenha sido comunicado nos prazos anteriormente estipulados

ou se o passageiro não comparecer no dia e local de embarque (no-show) não haverá lugar a

qualquer tipo de reembolso, exceto se adquiriu a Garantia de Anulação de viagem.

Nota: Em bilhetes de Ida/Volta, cujo apenas o trajeto de ida tenha sido consumido, o reembolso é de 75% e calculado sobre a diferença do valor do bilhete e entre o preço de ida de tabela, na data da viagem consumida.

### BAGAGENS

Cada passageiro (adulto ou criança a partir dos 12anos) tem direito a transportar gratuitamente 2 volumes ou bagagens (mala ou saco),

mais uma lancheira. As crianças até aos 11 anos têm direito a um volume. Quando o bebé viajar connosco, tem direito ao transporte do seu carrinho, correspondendo este a um volume.

Cada bagagem não pode exceder os 170 cm totais da soma das três dimensões (C+A+L) e o máximo 40 kg por toda a bagagem.

#### Identificação das bagagens obrigatória

#### A Barquense recusa o transporte no porta-bagagens de qualquer bagagem sem identificação.

Sendo da inteira responsabilidade do viajante a identificação das mesmas, com nome, morada e telefone (s). As bagagens são colocadas pelo motorista na bagageira e no final do percurso o passageiro deve dirigir-se ao mesmo para recuperar a sua bagagem.

Só os motoristas estão autorizados a manipular o conteúdo da bagageira pela qual eles são responsáveis. Sendo a entrega de cada bagagem feita mediante a verificação do nome citado pelo cliente. Neste âmbito, a Barquense assume a responsabilidade sobre bagagens quando controladas pelo (s) motorista (s) e entregues à sua guarda.

Há lugar à indemnização por extravio, roubo, ou deterioração quando assinalado de imediato ao condutor (este tomará as primeiras notificações) e quando de seguida apresentada por escrito à Barquense nos 10 dias úteis que seguem o termo da viagem. O valor da bagagem será compensado de acordo com a lei em vigor e mediante as faturas apresentadas da mala em causa e do seu conteúdo.

São expressamente proibidos produtos tóxicos, abrasivos e ilegais nos nossos autocarros.

Não são admissíveis bagagens de outrem, ou seja de passageiro que não estejam presentes ou que viajem por outros meios que não a nossa companhia.

Especial atenção ao transporte de qualquer produto líquido, no caso de pingar ou fluir sobre bagagens alheias, o dono é o único responsável pelos danos e prejuízos causados.

Na cabine dos passageiros, um pequeno saco de mão é permitido por passageiro, este não pode exceder os 5 Kg.

No caso das bagagens apresentadas, não respeitarem os parâmetros acima citado, serão determinantemente recusadas ao embarque, pelo motorista da Barquense.

Exceções:

Poderão ser transportadas mais bagagens do que aquelas a que têm direito, conforme da disponibilidade da bagageira. Neste caso deverá informar e verificar as possibilidades, contactando um dos nossos balcões. É aplicado um suplemento de 15,00€ por cada volume em excesso.

Bicicletas (25,00 €) e outros artigos desportivos necessitam de uma prévia autorização de transporte. O dono é o responsável por possíveis danos causados nestes artigos.

#### PERDIDOS E ACHADOS

No caso de esquecimento de qualquer objeto dentro do autocarro em que viajou, e de já não ser possível participá-lo ao motorista, passa a ser da responsabilidade do passageiro a perda do mesmo. Todavia, a Barquense tem o cuidado de recolher todos os objetos perdidos e de os devolver dentro das suas possibilidades e disponibilidade, aos seus reclamantes.

Nestes casos deve telefonar o mais rapidamente possível para o +351 258 455 796, serviço bagagens.

#### ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES, GATOS E FURÕES)

Enquanto cidadão europeu, pode viajar livremente com o seu gato, cão ou furão, desde tenha um passaporte europeu para animais de companhia. O passaporte pode ser emitido por qualquer veterinário habilitado e deve conter dados comprovativos de vacinação em dia.

- Cada animal deve estar acondicionado numa caixa apropriada, cujas medidas não podem exceder os 50cm/40cm/40cm (C/A/L).
- No máximo 2 animais por caixa.
- 2 caixas de animal por passageiro.
- A lotação máxima por autocarro é de 4 contentores com animais.
- 15€ por cada cofre e por viagem, ou seja, 15€ uma ida, 30€ ida/volta.
- Não são permitidos a viajar na cabine dos passageiros, logo são colocados cuidadosamente pelos motoristas nas bagageiras.
- Ao longo da viagem serão realizadas paragens, os donos poderão pedir o acesso ao animal para procederem à assistência de que for necessária e adequada.

A legislação em vigor referente ao transporte de animais de estimação especifica condições exatas para o transporte de animais. Refere apenas que o transporte deve ser feito de acordo com a espécie e que os animais devem estar acondicionados em contentores de forma a que o seu bem-estar não esteja comprometido. Nos transportes públicos é salientada a contenção dos animais de forma a não interferir com a integridade física dos outros utentes.

A Barquense aceita o transporte de plantas e de outros animais de pequeno porte (aves, coelhos, tartarugas...). Verifique sempre se os Artigos que pretende transportar podem ser levados para outro país. Para obter informações sobre uma espécie específica, deve consultar a base de dados de referência da UE sobre o comércio de espécies da fauna e da flora selvagens. Animais perigosos não são autorizados.

Nota: se vai transportar animais ou plantas deve obrigatoriamente assinalá-lo no momento da reserva da viagem.

#### MENORES À RESPONSABILIDADE DO MOTORISTA

A pedido dos pais ou dos tutores legais todas as crianças e/ou menores de 18 (dezoito) anos que não viajem acompanhados por um adulto, podem viajar à responsabilidade do Motorista da Barquense, desde que a criança seja totalmente autónoma.

Sendo da responsabilidade dos pais ou tutores legais:

- Munir o menor do seu documento de identificação e dentro da sua validade (cartão de cidadão ou passaporte). Aconselhamos provê-lo do seu cartão Europeu medical.
- Emitir uma autorização para a viagem à responsabilidade do motorista, e juntar a cópia dos documentos de identificação do assinante.
- Facultar todos os dados do adulto designado a recuperar o menor na paragem de destino, ou seja, o nome completo, morada e contacto, assim como informá-lo da hora prevista da chegada.
- Preparar o lanche caso queira que coma já preparado de casa e juntamente com o grupo, ou deixar uma quantia em dinheiro ao motorista para que coma junto aos mesmos.

Se por qualquer razão na chegada do autocarro à paragem de destino, não estiver presente a pessoa indicada para recuperar o menor, avisámos que não é possível esperar, logo a criança ou adolescente terá que continuar o percurso habitual da linha. Sendo os custos dos prejuízos do cliente, não assumidos pela empresa.

Não cabe ao motorista prevenir a chegada e de fazer qualquer chamada para os encarregados do menor, apenas o fará se necessário em situações de força maior.

Não é da responsabilidade da Barquense, nem dos motoristas a perda de valores ou de objectos pessoais do menor que viaja nesta situação.

Tarifa: todas as crianças e/ou menores de 18 anos que não viajam acompanhados, no mínimo por um adulto, viajarão à responsabilidade do motorista e estarão sujeitos obrigatoriamente à tarifa adulto da tabela de preços.

Pais e encarregados, caso seja necessário, por atraso ou algo de carácter urgente, entre em contacto com a Barquense.

#### GARANTIA DE ANULAÇÃO DA SUA VIAGEM

Condição gerais:

Custo:

2 Euros por uma Ida  
4 Euros por uma Ida e Volta

Reembolso de 85%

Sendo válido

- quando adquirido no mesmo dia da compra da sua viagem
- exclusivamente para trajetos não consumidos,
- o reembolso do bilhete é legítimo apenas dentro da sua validade.
- em qualquer tipo de imprevisto ou de impedimento.

Calculo da importância do reembolso a garantia:

Bilhetes Ida: o reembolso é calculado sobre o valor inteiro do bilhete.

Bilhetes Ida/Voltas: o reembolso é calculado sobre o valor inteiro do bilhete.

- Quando apenas a Ida ou a volta é anulada, o reembolso é calculado sobre a metade do valor do bilhete.

É assegurado a 85% a indemnização em qualquer tipo de cancelamento de viagens. Este deverá ser solicitado por via correio ou correio electrónico, nos 10 dias uteis que segue a viagem anulada.